



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 60-CADETE PMPR-2024

AMPLIAÇÃO DE VAGAS

O Presidente do concurso público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2024, com base no item 2 do edital regulador do certame e considerando no contido no eProtocolo nº 22.768.956-0, resolve:

1. Divulgar a autorização governamental para a ampliação de vagas do certame, constante no protocolo nº 22.768.956-0, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.763, de 09 de outubro de 2024, prolatada nos termos abaixo:
 1. De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 22.768.956-0, e a deliberação favorável da Comissão de Política Salarial – CPS (mov. 42/43), AUTORIZO a ampliação de 05 (cinco) vagas do concurso público regulamentado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2024.
 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante.
 3. Encaminhe-se à Comissão do Concurso para publicação de edital e demais providências legais e regulamentares.
 4. PUBLIQUE-SE.
2. Estabelecer, considerando a ampliação de vagas, nos termos dos subitens 2.1 e 2.5 do edital regulador, o número de vagas ofertadas para o cargo e categorias de concorrência, tendo em conta, ainda, que já houve reversão das vagas dos candidatos afrodescendentes à ampla concorrência, conforme Item 2 do Edital nº 39-CADETE PMPR-2024:

CARGO	VAGAS		
	Ampla concorrência	Afrodescendentes	Total
Cadete PM	77	04	81

Curitiba, PR, 10 de outubro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Ten.-Cel. QOPM José Luiz Beggiora Junior,
Presidente do concurso.